

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220136

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.290.415/0001-02, com sede na Av Bernardo Sayão 22 B, centro, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.664,40 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 192.214,80 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
102302	COPIAS DE PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	377.740,00	0,250	0,310	22.664,40
VALOR GLOBAL R\$						22.664,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo ao contrato, fica vinculado ao PREGÃO Nº 9/2022-00005-SRP, e seus anexos, na qual não contrariar o aqui previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63

Exercício 2022 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 30 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ 18.290.415/0001-02
CONTRATADO(A)

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____